

deral, bem como, em todas as entrâncias e instancias do Poder Judiciário, o qual poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7h às 13h Retirada do edital: 24/10 à 08/11/2018.

Sena Madureira, 23 de outubro de 2018.

José Douglas Araújo de Farias
Presidente da CPL/PMSM
Decreto nº 074/2018
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

Torna Publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Urbanização e Contenção da Margem do Rio Iaco, localizado na Rua Padre Egidio no Município de Sena Madureira – Acre.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUACÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26 /2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora MARIA AMÉLIA DE SOUZA FURTADO, Professora, matrícula nº211, com base na Lei de nº847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03.02.2012 a 03.02.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 03.10.2018 a 31.12.2018.

Jamilly Cruz Farhat
Secretária de Administração
Portaria nº 03/2017

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUACÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27 /2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DE MOURA, Merendeira, matrícula nº793, com base na Lei de nº847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10.06.2013 a 10.06.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.10.2018 a 31.12.2018.

Jamilly Cruz Farhat
Secretária de Administração
Portaria nº 03/2017

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ -ACRE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO . Nº 9.495/2017
Fica retificado o comprovante de publicação do Aviso da Carta Convite nº 006/17 publicado no DOE nº 12413, pag 51 de 23/10/2018, ONDE SE LÊ: Prorrogação de vigência do contrato nº9.495/2017. LEIA-SE: Contrato Administrativo nº 133/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO: Sr. NELIO GADELHA DE ALENCAR
FINALIDADE: Notificar a senhor NELIO GADELHA DE ALENCAR da decisão proferida no Acórdão nº 1.730/2018 – 1º Câmara – Processo nº 15.745.2011-20 – TCE/AC, pela qual se decidiu ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2.994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68)3025-2010 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco – Acre, 11 de dezembro de 2017.

Cons. Valmir Gomes Ribeiro
Presidente do TCE-AC

DIVERSOS

OAB/ACRE

PORTARIA Nº 01/2018

Da Comissão Eleitoral da OAB/AC para as Eleições 2018.

CONSIDERANDO, que é de competência da Comissão Eleitoral da OAB/AC para as Eleições 2018 conduzir todo o processo eleitoral da OAB/AC.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a funcionária Adriana Araújo de Oliveira Furtado, secretária da Comissão Eleitoral 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se. Rio Branco(AC), 17 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Santiago Motta
Presidente da Comissão Eleitoral

OAB/ACRE

EDITAL Nº 001/2018

A Comissão Eleitoral Temporária, para fins do disposto no art. 8º do Provimento nº 146/2011, torna público o pedido de inscrição da chapa “OAB para Todos Juruá” para concorrer à Diretoria da Subseção do Juruá, com os seguintes componentes:

Chapa “OAB para Todos Juruá”

Diretoria

Presidente: Núbia Sales de Melo

Vice-Presidente: Luiz Mário Padilha

Secretário Geral: Maria Roseane Silva de Melo

Secretário Geral Adjunto: Raphael Trelha Fernandez

Diretor-Tesoureiro: Ocilene Alencar de Souza

Os pedidos de impugnação à Chapa poderão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Rio Branco, 23 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Santiago Motta
Presidente

Larissa Prete Fuzeti Bessa

Membro

Isabelly Araújo Catão Benvenutti

Membro

Aleixa Ligiane Ebert

Membro

Dr. Felipe Sandri Schäfer

membro

OAB/ACRE

EDITAL Nº 002/2018

A Comissão Eleitoral Temporária, para fins do disposto no art. 8º do Provimento nº 146/2011, torna público o pedido de inscrição da chapa “RENOVAR PARA MUDAR” para concorrer à Diretoria da Subseção do Juruá, com os seguintes componentes:

Chapa “Renovar para Mudar”

Diretoria

Presidente: Rafael Carneiro Ribeiro Dene

Vice-Presidente: Michelle de Oliveira Matos

Secretário Geral: Belquior José Gonçalves

Secretário Geral Adjunto: Raimundo Ildelfonso de Almeida

Diretor-Tesoureiro: Álvaro Manoel Vieira Sampaio

Os pedidos de impugnação à Chapa poderão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Rio Branco, 23 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Santiago Motta
Presidente

Larissa Prete Fuzeti Bessa

Membro

Isabelly Araújo Catão Benvenutti

Membro

Aleixa Ligiane Ebert

Membro

Dr. Felipe Sandri Schäfer

membro